

## INDICAÇÃO n.º 346/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalar placa padronizada indicativa com nome do logradouro na **Rua São José**, Bairro Sertãozinho, denominada pela Lei n.º 4559/2019, anexa.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2023.

***Osvaldo Brolezzi***

***Vereador – MDB***

**Justificativa:** As placas de identificações de ruas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. A Rua São José, denominada pela Lei n.º 4559/2023, encontra-se sem a devida identificação por placa fazendo-se necessário o emplacamento da mesma, de modo que os munícipes de Socorro possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

| DESPACHO                                                                                                                                                                                                                    | DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Expediente por solicitação do Vereador Osvaldo Brolezzi.<br>Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/07/2023.<br><br>Câmara Municipal Est. Socorro, 17/07/2023.<br><br>Airton Benedito Domingues de Souza<br>Presidente | <input type="checkbox"/> ARQUIVE-SE <input checked="" type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE<br><br>Sala das Sessões, 17/07/2023.<br><br>Airton Benedito Domingues de Souza<br>Presidente |



## INDICAÇÃO n.º 346/2023 (2/3)



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
**SOCORRO**  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº 4559/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de  
Socorro na data de  
16/06/2023  
Edição 773/2023

*"Denomina logradouro público como Rua São José"*

### DE AUTORIA DO VEREADOR Osvaldo Brolezzi – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - Fica denominada "Rua São José" via localizada no Bairro do Sertãozinho,  
com aproximadamente 300 metros a partir da SCR-755, (início: -22.63043099016499, -  
46.590001777097704 e fim: -22.63153514565998, -46.58734639035363), conforme anexo.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2023  
**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

**Lauren Salgueiro Bonfá**  
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: [juridico@socorro.sp.gov.br](mailto:juridico@socorro.sp.gov.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO n.º 346/2023 (3/3)**



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
**SOCORRO**  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**ANEXO**



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: [juridico@socorro.sp.gov.br](mailto:juridico@socorro.sp.gov.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)